



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 810/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nos dias 3 e 10 de abril a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 810, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Thiago Peixoto, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 810, de 2017, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas na Constituição Federal; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 810, de 2017; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 810, de 2017, e pela aprovação das emendas nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 38, 39, 41, 47, 48 e 50, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas.

Brasília, 10 de abril de 2018.

Senador PAULO ROCHA
Presidente da Comissão Mista